



## **REGULAMENTO DO I CIRCUITO PAGUE MENOS DE FUTSAL**

### **CAP. I – DA INSCRIÇÃO**

Art. 1 – A inscrição no campeonato deverá ser feita mediante o devido pagamento da Taxa de Participação.

Art. 2 – A Taxa de Participação será no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por equipe, dando o direito a equipe de inscrever 15 (quinze) Atletas e 02 (dois) membros da Comissão Técnica.

Art. 3 – Para a inscrição extra, seja de atleta ou membro da comissão, será devido o pagamento de taxa de R\$ 15,00 por inscrição.

Art. 4 – Não será permitido a transferência de atletas entre as equipes.

Art. 5 – Somente será validada a inscrição de atleta ou membro de comissão técnica mediante a presença em jogo e consequente anotação em súmula.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se também em casos de partida vencida por W.O.

Art. 6 – As inscrições de atletas são válidas até a última partida da primeira fase da respectiva equipe.

Art. 7 – Somente poderão participar desta competição atletas que sejam nascidos nos anos de:

Sub-9 = 2009, 2010 e 2011

Sub-11 = 2007, 2008 e 2009

Sub-13 = 2005, 2006 e 2007

Sub-15 = 2003, 2004 e 2005

Sub-17 = 2001, 2002 e 2003

Sub-20 = 1998, 1999, 2000 e 2001

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade das equipes à inclusão de atletas inaptos para a partida ou a prática do esporte sem condições ideais de saúde.

## CAP. II – DO UNIFORME

Art. 8 – Fica estabelecida a obrigatoriedade dos seguintes itens:

- a) Camisa com numeração na frente e nas costas;
- b) Calção de mesmo modelo e com a mesma numeração da camisa;
- c) Meião de todos os jogadores com a mesma cor;
- d) Bola em condições de jogo;
- e) Coletes para todos os atletas no banco de reservas;
- f) Uso de Caneleira por todos os atletas.

Parágrafo único. No tocante ao uniforme da comissão técnica a padronização obrigatória se apresenta da seguinte forma: a) calção somente com emblema da equipe, destacando que neste caso também será necessária camisa com emblema da equipe; b) no caso de utilização de calça não é necessário emblema da equipe, neste caso também não será necessário emblema na camisa; c) é necessária a utilização de meia cano curto, restando proibido meiate ou similar.

Art. 09 - Somente será permitido a utilização de short térmico se este for da mesma cor do calção de jogo utilizado.

Art. 10 – Fica vedada a utilização de camisa de goleiro-linha em cores similares ao uniforme da equipe adversária.

## CAP. III – DA FORMA E SISTEMA DE DISPUTA

Art. 11 – A competição será constituída de 3 fases, quais sejam: 1ª fase – 2 grupos de 3 equipes cada, avançando de fase os dois melhores qualificados de cada grupo; 2ª fase – Semifinal; 3ª Fase – Final.

§1º – Os jogos irão ocorrer nas datas e horários definidos pela Comissão Organizadora, restando incabível e inadmissível o protesto contra qualquer destes fatores.

§2º – Todos os jogos irão ser realizados no Ginásio do Grêmio Recreativo Pague Menos.

Art. 12 – Se ao término da primeira fase da competição, duas ou mais equipes estiverem empatadas em pontos ganhos, o desempate irá ocorrer seguindo a ordem dos seguintes critérios:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;

- c) Maior número de gols marcados;
- d) Confronto direto;
- e) Por sorteio em dia, hora e local a ser determinado pela Comissão organizadora.

Art. 13 – O Chaveamento da 2ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Jogo S1 = 1A x 2B

Jogo S2 = 1B x 2A

Art. 14 – O Chaveamento da 3ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Jogo F = Vencedor do Jogo S1 x Vencedor do Jogo S2

#### CAP. IV – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 15 - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentares aqui expressas, as infrações serão processadas e julgadas pela Comissão Organizadora da competição.

Art. 16 – O atleta que receber 02 (três) cartões amarelos consecutivos ou alternados será suspenso por uma partida. Sendo a anotação e controle de inteira responsabilidade da equipe.

Art. 17 – O atleta que receber 01 (um) cartão vermelho ficará suspenso por uma partida.

Art. 18 – O atleta que for expulso por agressão, será punido com uma suspensão adicional de 2 (dois) jogos de suspensão.

Art. 19 – O atleta que for expulso por ofensas ao quadro de arbitragem, ou o fizer após expulsão e for devidamente relatado em súmula, será punido com uma suspensão adicional de 1 (um) jogo de suspensão.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em casos extremos ou de reincidência o atleta pode ser excluído da competição, bem como ser proibido de participar de futuras competições.

Art. 20 – Em casos que 04 (quatro) ou mais integrantes de determinada equipe sejam citados pelo quadro de arbitragem por agressões físicas ao adversário ou membro da Organização do campeonato será sumariamente eliminada.

Art. 21 – Cada equipe é inteiramente responsável pelos atos de indisciplina de seus atletas, diretores, torcedores e demais membros, devendo zelar pela segurança da partida, permitindo seu bom andamento. Qualquer incidente será julgado pela Organização da Competição.

Art. 22 - Em caso de agressão ao quadro de arbitragem a partida será encerrada e será dada a vitória a equipe que não provocou a agressão por nenhum de seus integrantes.

§1º O(s) autor(es) da agressão estará suspenso de qualquer competição organizada pela LFA Eventos Desportivos por um prazo de 1 (um) ano.

§2º No caso de a agressão ocorrer por 3 ou mais integrantes de determinada equipe, esta será sumariamente eliminada da competição em vigência, bem como também estará suspensa de qualquer competição organizada pela LFA Eventos Desportivos por um prazo de 1 (um) ano.

Art. 23 – Em caso de utilização de atleta suspenso, a equipe infratora perderá 3 (três) pontos por partida que o atleta em questão tenha constado em súmula.

Art. 24 – Ao término da 1º Fase da competição os cartões são zerados, restando somente as suspensões já aplicadas.

Art. 25 – Se ocasionada a impossibilidade de continuação da partida motivada por ação/omissão de alguma das equipes, esta será considerada perdedora por placar simples de 1 gol de diferença, caso já não esteja perdendo por placar maior.

## CAP. V – DOS JOGOS

Art. 26 – As equipes deverão se apresentar 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para a partida, devendo entregar os documentos de identificação dos atletas que irão participar do jogo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Serão aceitos quaisquer documentos oficiais e originais com foto.

Art. 27 – Será dado um tempo de tolerância de 15 (quinze) minutos, se após transcorrido este tempo a equipe não estiver em quadra, à mesma será considerada perdedora por W.O, sendo acrescido um saldo negativo de -3. Por sua vez a equipe vencedora ganhará +3 de saldo.

Parágrafo único. A equipe que perder por W.O intencionalmente, buscando seu favorecimento, será julgada pela Comissão Organizadora da Competição, restando cabível a punição de exclusão da competição.

Art. 28 – As partidas válidas pela 1ª fase da competição consistirão de 02 (dois) tempos de 15 minutos com cronometro aberto, com 3 minutos de intervalo entre o 1º tempo e o 2º tempo.

Art. 29 – As partidas válidas pelas 2ª e 3ª fases da competição consistirão de 02 (dois) tempos de 15 minutos com cronometro fechado (parando nas saídas de bola e outras interrupções), com 3 minutos de intervalo entre o 1º e o 2º tempo.

## CAP. VI – DA ARBITRAGEM

Art. 30 – Os árbitros serão escalados pela ACAFS.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso alguma equipe queira fazer alguma reclamação sobre o quadro de arbitragem do seu respectivo jogo, deve fazê-lo por escrito em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após o término da partida.

Art. 31 – As taxas de arbitragem estão incluídas na Taxa de Participação.

## CAP. VII – DOS RECURSOS

Art. 32 – Qualquer equipe que entender estar sendo prejudicada, poderá apresentar Protesto devidamente redigido à Comissão Organizadora da Competição, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas do fato que supostamente estaria lhe prejudicando.

§1º – Será cobrado um valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para apreciação do Protesto.

§2º – Independentemente do resultado do Protesto, o valor acima descrito não será devolvido a equipe recorrente.

Art. 33 – A análise e julgamento dos Protestos serão feitos pela Comissão Organizadora.

Art. 34 - A decisão final do Protesto será divulgado às partes interessadas.

#### CAP. VIII – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 35 – Os casos omissos no presente regulamento serão solucionados pela Comissão Organizadora de forma a atender harmonicamente ao interesse das equipes.

Art. 36 – Ao efetuar a inscrição implica-se no aceite das normas estabelecidas neste Regulamento.

Parágrafo Único. Atletas e dirigentes inscritos concordam com a divulgação de suas imagens por qualquer meio de comunicação.

#### CAP. IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 37. As premiações ocorrerão nos seguintes termos:

- a) Campeão = Troféu + 15 (quinze) Medalhas
- b) Vice-Campeão = Troféu + 15 (quinze) Medalhas
- c) Artilheiro, Melhor Goleiro, Melhor Jogador e Treinador Destaque = Troféu

Fortaleza/CE, 10 de Janeiro de 2018

Bruno Soares Russo

LFA Eventos Desportivos